

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

COMUNICADO

A Universidade Federal de Campina Grande, através da Coordenação de Compras e Contratos da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa Financeira, torna público o interesse de locar imóvel (is) no município de Campina Grande – PB de propriedade de pessoa física ou jurídica, com objetivo de abrigar 48 estudantes desta Instituição.

Justificativa:

A locação do(s) imóvel (is) deve-se à necessidade de remover residentes da atual residência localizada no Bairro Centenário, onde a insegurança é constante, verificando-se casos de assaltos aos estudantes e também na referida residência. Além disso, à necessidade de atender à demanda por parte dos ingressantes no período 2014.1. Esta locação implicará também na desmobilização da residência do Centenário encerrando o Contrato de postos de vigilância armada e de serviços terceirizados de cozinha.

Para tanto o imóvel deverá atender as seguintes especificações / características mínimas:

Quanto a localização: o imóvel deverá situar-se próximo ao Campus Universitário da UFCG, preferencialmente nos bairros da Prata, Bela Vista, Bairro Universitário e Bodocongó, contando com ponto de linha regular de ônibus na rua onde está situado o imóvel com distância máxima de 200 (duzentos) metros do mesmo.

Quanto às especificações técnicas: Prédio com área mínima de 700m², área esta contínua em um único imóvel ou áreas separadas em um único imóvel. A preferência é por apartamentos com três quartos com capacidade para alojar 6 (seis) residentes em cada um.

Quanto a Documentação:

Pessoa jurídica:

a) Documento de constituição, arquivados no registro público; b) Certidão negativa municipal; c) Certidão negativa estadual; d) Certidão negativa federal; e) Certidão negativa do FGTS; f) Certidão negativa do INSS; g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas instituída pela Lei nº. 12.440 de 07 de junho de 2011; h) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes; i) Certidão de Inteiro Teor do Imóvel Ofertado; j) Certidão negativa de Débitos de Tributos Municipais relativos ao imóvel ofertado. Para o licitante cadastrado no SICAF, com situação regular, será facultado o cumprimento das alíneas a, b, c, d e e dos subitens anteriores.

Pessoa Física deverão juntar os seguintes documentos: a) Cópia autenticada do documento de identificação do licitante; b) Cópia autenticada do comprovante de estado civil do licitante; c) Cópia autenticada do comprovante de inscrição no CPF do licitante; d) Cópia autenticada do documento de identificação do cônjuge do do licitante; se houver; e) Cópia autenticada do comprovante de inscrição no CPF do cônjuge do licitante, se houver; f) Cópia autenticada do comprovante de residência do licitante; g) Certidão negativa de débitos federais do licitante; h) Certidão de Inteiro Teor do Imóvel Ofertado; i) Certidão negativa de Débitos de Tributos Municipais relativos ao imóvel ofertado; j) Comprovação de que o imóvel está situado conforme o estabelecido neste edital.

As propostas deverão ser enviadas no período de 01 a 30 de junho de 2014.

A proposta comercial contendo a especificações do imóvel ofertado deverá ser formulada e apresentada na UFCG – Coordenação de Compras e Contratos, Anexo II da Prefeitura Universitária, localizada na Av. Aprígio Veloso, nº 882 – Bairro Universitário, Campina Grande – PB. Para quaisquer outras informações, os interessados poderão obter pelos telefones: 2101-1656 e 2101-1829.

A sessão pública para abertura dos envelopes-propostas objetivando a seleção da melhor oferta para a locação de imóvel, conforme descrito neste edital, realizar-se-á no dia 03 de julho de 2014 às 9h00 horas na Coordenação de Compras e Contratos. Informamos ainda que a Comissão Especial designada para tal fim, divulgará o resultado da análise das propostas no dia 07 de julho de 2014.

Observação: Quanto à solicitação da documentação: A pessoa jurídica ou física deverá encontrar-se devidamente legalizada quanto às certidões municipal, Estadual e Federal, e cartoriais referentes ao imóvel.

Profa Lucilene Klenia Rodrigues Bandeira
Coordenadora de Compras e Contratos